

DECRETO Nº020/2017

DE 30 de outubro de 2017.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Independência para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº 475, de 30 de outubro de 2017,

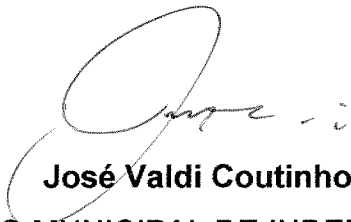
**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2018, previsto no art. 9º da Lei Nº 475, de 30 de outubro de 2017, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, aos 30 dias de outubro de 2017.



**José Valdi Coutinho**

PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO nº 020, de 30 de outubro de 2017, que estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, no Átrio da Prefeitura Municipal de Independência, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br).

Independência-Ce, em 30 de outubro de 2017.



**José Valdi Coutinho**  
PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA